



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- 2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
8^a LEGISLATURA
1^a SESSÃO LEGISLATIVA
2^o PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

- 1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.
- 2) LEITURA DA PALAVRA. - Dispensada
- 3) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):

Projeto de Lei nº025/2025 LDO

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual referente ao exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências

Por fim: COMUNICAR AOS DEMAIS VEREADORES DA POSSIBILIDADE DE OUTRAS CONVOCAÇÕES PARA PRÓXIMAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, ALERTANDO QUE PODERÃO OCORRER OS CHAMADOS VIA TELEFONE e AGRADECE COMPARECIMENTO DOS VEREADORES, e DECLARO ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 18 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

ARMINDO LEITE RIBEIRO
Presidente - CMPO

JORGIANO GARCIA LEITE
Vice-Presidente - CMPO

IRENE ALVES ALMEIDA
1^a Secretária - CMPO

LETICIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA
2^a Secretária - CMP